



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 23 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto nº 4.206/2021** - Revoga o Decreto nº 4.136/2021 de 17 de junho de 2021, que Concede Licença sem Vencimentos.
- **Decreto nº 4.207/2021** - Exonera à pedido o(a) Servidor(a) Cleidiane Maurício dos Santos



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 4.206/2021.

“Revoga o Decreto nº 4.136/2021 de 17 de junho de 2021, que Concede Licença sem Vencimentos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 4.136, de 17 de junho de 2021, que Concedeu Licença sem Vencimentos para o Servidor JOSÉ DOS SANTOS LEITE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Valença, em 19 de agosto de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITOMUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.207/2021.

**“Exonera à pedido o(a) Servidor(a)
CLEIDIANE MAURÍCIO DOS SANTOS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *Art. 40, Inciso IV, da Lei Municipal Complementar nº 005/15, de 15 de dezembro de 2015*, e com base no Pedido de Vacância da Servidora referida acima, através do *Decreto Municipal nº 2.782/18, de 21 de março de 2018*,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à pedido, a partir desta data, o(a) Servidor(a) Municipal **CLEIDIANE MAURÍCIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 9641, portador(a) do **RG nº 0647958104** e **CPF nº 972413265-04**, exercendo a Função **PROFESSOR(A) NÍVEL III**, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por motivo de encerramento da vacância no último dia **21 de março de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 20 de agosto de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO